

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNCHAL

Edital 329


DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

PAULO ALEXANDRE NASCIMENTO CAFÔFO, Presidente da Câmara Municipal de **FUNCHAL** faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 dos artigos 67.º e 68.º da LEOAL*, que a assembleia de voto da freguesia de **IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA** foi desdobrada em **7 secções de voto** que funcionam nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - 26 a 4458	na	Escola	Básica	Bartolomeu	Perestrelo
Secção de voto n.º 1 - UE-1 a UE-19	na	"	"	"	"
Secção de voto n.º 2 - 4466 a 8408	na	"	"	"	"
Secção de voto n.º 3 - 8411 a 10958	na	"	"	"	"
Secção de voto n.º 4 - 10959 a 12696	na	"	"	"	"
Secção de voto n.º 5 - 12699 a 14229	na	"	"	"	"
Secção de voto n.º 6 - 14230 a 15439	na	"	"	"	"
Secção de voto n.º 7 - 15441 a 16233	na	"	"	"	"
Secção de voto n.º 7 - ER-5 a ER-5	na	"	"	"	"
Secção de voto n.º 7 - A-1 a A-2232	na	"	"	"	"

Paços do Concelho do Funchal, 25 de agosto de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA:

Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-4